

Cidades Lixo Zero - Zero Waste Cities

TERMO DE FOMENTO Nº 56/2024

Que entre si celebram o Distrito Federal, por meio da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal e o Instituto Desponta Brasil - Processo No 04009-00000892/2024-69

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC	
Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DESPONTA BRASIL	
Endereço Completo: SHCS CR Quadra 502 Bloco C Loja 37 Parte 762, Asa Sul, Brasília-DF CEP 70.330-530	
CNPJ: 17.227.826/0001-90	
Nome do Representante Legal: HEISENBERG SOUSA DINIZ	
Descrição do Objeto: Realização do projeto "Cidades Lixo Zero - Zero Waste Cities", a 3ª edição do Congresso Internacional Cidades Lixo Zero, um evento de destaque global que oferece exemplos, estudos de caso e conceitos inovadores trazidos pelos principais especialistas mundiais. Com o tema central "Acordo Social - Um Caminho para Transformar Cidades", o congresso acontecerá nos dias 25, 26 e 27 de junho de 2024, no Museu Nacional da República Honestino Guimarães, em Brasília/DF. Durante três dias de aprendizado e colaboração, o evento reunirá líderes de destaque mundial e explorará a importância do engajamento da comunidade para impulsionar a transição rumo a cidades mais sustentáveis. Este congresso se insere no segmento do Turismo de Eventos, dado seu impacto significativo no setor turístico ao atrair participantes internacionais e fomentar discussões e práticas sustentáveis que podem ser adotadas em diversas regiões.	
Valor do Termo de Fomento: R\$ 1.150.000,000 (Um milhão cento e cinquenta mil reais)	
PERÍODO DE VIGÊNCIA:	
INÍCIO: 24/06/2024	TÉRMINO: 24/09/2024
SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO	

Em atendimento ao Decreto Nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, que regulamenta a aplicação da Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, quanto ao regime jurídico das parcerias celebradas entre a administração pública distrital e as organizações da sociedade civil no âmbito do Distrito Federal. *Capítulo X - Transparência e Participação Social, Art. 78 e Art.80.*

Damos divulgação e transparência as seguintes informações:

I - data de assinatura, identificação do instrumento e do órgão da administração pública responsável;

II - nome da organização da sociedade civil e seu número de inscrição no CNPJ;

III - descrição do objeto da parceria;

IV - valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;

V - situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo; e

VI - valor da remuneração da equipe de trabalho vinculada à execução do objeto e paga com recursos da parceria, com indicação das funções que seus integrantes desempenham e do valor previsto para o respectivo exercício.

Planilha Orçamentária "Cidades Lixo Zero - Zero Waste Cities"

META 1 - REALIZAR O PLANEJAMENTO, DIVULGAÇÃO E PRÉ PRODUÇÃO

Etapa 1 - Recursos Humanos

ITEM	DESCRIÇÃO	UN. DE MEDIDA	QND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.1.1	Direção Geral - Contratação de profissional responsável por assegurar a obtenção dos resultados definidos nos planos operacionais e administrativos, em conformidade com o objeto do evento, seus princípios, dentro das diretrizes estratégicas e operacionais estabelecidas, por meio da direção geral de todas as áreas de atuação do projeto. O profissional executará suas funções desde o início de pré-produção até o término do período de pós-produção. Justificativa de valor: Orçamento apresentado com base em valores praticados no mercado. Unidade de medida: serviço / diária / 12h. Fórmula: 01 profissional x 03 meses.	Mês	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
1.1.2	Direção de Conteúdo – Contratação de profissional responsável por planejar, executar, coordenar e monitorar todo o processo de criação e gestão de conteúdo das palestras. Cada peça de conteúdo deve contribuir para que o projeto atinja seus objetivos estratégicos, mas também entregar valor para leads, público, governo e patrocinadores. Justificativa de valor: Orçamento apresentado com base em valores praticados no mercado. Unidade de medida: serviço / diária / 12h. Fórmula: 01 profissional x 03 meses.	Mês	3	R\$ 8.000,00	R\$ 24.000,00
1.1.3	Coordenação de Produção - Contratação de profissional responsável pela coordenação da área de produção, direcionamento de tarefas, treinamento e capacitação da equipe pela produção e pós produção. Justificativa de valor: Orçamento apresentado com base em valores praticados no mercado. Unidade de medida: serviço / diária / 12h. Fórmula: 01 profissional x 03 meses.	Mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1.1.4	Coordenação de Gestão do Projeto de Fomento – Serviço de elaboração do projeto, habilitação da OSC e Prestação de Contas e todos os itens relacionados ao fomento . O serviço compreende também o monitoramento das entregas de relatórios da área. Unidade de medida: serviço / diária / 12h. Fórmula: 01 profissional x 03 meses.	Mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1.1.5	Coordenação Financeira e Administrativa - Realiza o controle de pagamentos, recebimento de notas fiscais e conferência de valores, monitora os processos e equipamentos, contrata os prestadores de serviços e organiza os documentos. Unidade de medida: serviço / diária / 12h. Fórmula: 01 profissional x 03 meses.	Mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1.1.6	Coordenação de Recursos Humanos - Contratação de profissional responsável pela gerência todos os Recursos Humanos a serem contratados para o evento. Unidade de medida: serviço / diária / 12h. 01 profissional x 03 meses.	Mês	3	R\$ 5.000,00	R\$ 15.000,00
1.1.7	Curadoria - 3 (três) profissionais responsáveis pelo operacional, seleção, convite dos palestrantes e atrações período de pré-produção, produção e relatório de pós produção de entrega do evento. Essa quantidade foi determinada devido às necessidades específicas do evento, que incluem a realização de mais de 150 painéis distribuídos por nove salas simultâneas, além da plenária principal, durante 03 dias de evento. Justificativa de valor: Orçamento apresentado com base em valores praticados no mercado. Unidade de medida: 3 curadores x 3 meses.	Mês	9	R\$ 3.500,00	R\$ 31.500,00
1.1.8	Produtores - Contratação de 01 profissional, responsável pela pelas reservas de hotéis, passagens aéreas, receptivo, traslados e alimentação dos palestrantes/convidados. Unidade de medida: 01 Profissional x 01 mês.	Mês	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
1.1.9	Staff - Contratação de serviço de Staff, responsável pela gestão logística e operacional, gerenciamento de espaço, controle do público e apoio a atividades dos fornecedores. Os Staffs atuarão como assistentes dos curadores e organizadores dos domos. Para cada dia de evento, terão 2 (dois) responsáveis pelo auditório principal e 02 (dois) responsáveis por cada por sala, sendo 09 salas (02 x 09 = 18), para 03 dias de evento. Unidade de Medida: 20 staffs x 3 dias de evento = 60 diárias.	Diária	60	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
SUBTOTAL 1.1					R\$ 155.000,00